



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



“Errata ao decreto de nº 201, do dia 06 de junho de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata para a correção de erro material no decreto de nº 201 dia 06 de junho de 2025.

Onde se lê:

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

Titular: JAMILA SOARES MIRANDA

Suplente: LEONIZA DE SOUZA BERNARDO

Leia-se:

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

Titular: JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA

Suplente: HILDEIRES PENHA MACHADO

Publique-se, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal